



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
Comissão de Critérios de Afastamento para Cursos de Pós- Graduação
PORTARIA Nº 031 DE 03 DE MAIO DE 2024

EMENTA: Homologação do Resultado Final de Seleção para Concessão de Afastamento Remunerado para Estudos em Cursos de Pós- Graduação, Conforme Edital Nº 05/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos; e

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 5 das Inscrições - Data provável de divulgação do resultado final no SEI do Edital 05/2024 SME.

CONSIDERANDO a CI 03/2024 da Comissão de Critérios de Afastamento para Cursos de Pós-Graduação que solicita este ato.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final em Cursos de Pós- Graduação, através dos critérios estabelecidos conforme o Edital Nº 005/2024 SME, com texto anexado à presente Portaria.

Art. 2º Publicar o Resultado Final no Banco de Leis do Município e no Portal da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 03 de maio de 2024.

EDVALDO DA SILVA MEDEIROS
Secretário Executivo Municipal de Educação

CHANCELA:

MAURICÉA FIDELIS DE SANTANA
Presidente da Comissão de Critérios de Afastamento para
Cursos de Pós-Graduação da SME/Ipojuca

Edvaldo da Silva Medeiros
Matr. 2957
Secretário Executivo de Educação

ATA DE CONSOLIDAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDOS EM PÓS-GRADUAÇÃO - EDITAL 05/2024.

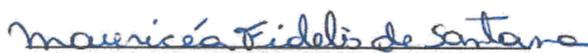
Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca, a Comissão de Critérios de Afastamento para Cursos de Pós-graduação, para análise e decisão sobre processo seletivo e divulgação de Resultado Final de seleção para concessão de afastamento remunerado para estudos em pós-graduação, regida pelo edital 05/2024. Recebemos 04 (quatro) solicitações, das quais 3 (três) foram deferidas. Apenas a Solicitação da professora Maria Aparecida Nunes de Arruda, que pleiteava afastamento para curso no nível de Mestrado Profissional, e não anexou o "Planejamento elaborado com a chefia imediata da organização de horário de expediente remanescente, para curso que exija atividade laboral concomitante com o afastamento, quando for o caso (mestrado ou doutorado profissional)", solicitado no item 5.3-F do referido edital. As tabelas a seguir expressam a decisão dessa comissão e servirão para publicação do resultado final do processo seletivo e emissão da portaria, concedendo afastamento aos servidores.

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DOS PROFESSORES I e II:

NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DA PÓS-GRADUAÇÃO	STATUS DA SOLICITAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO	CARGA HORÁRIA
DIEGO BENEDITO DA SILVA	<i>Mestrado Profissional</i>	DEFERIDO	04/06/2024	31/03/2026	50%
EVERALDO COSTA SANTANA	<i>Doutorado Profissional</i>	DEFERIDO	04/06/2024	04/06/2026	100%
JOSEANE PATRÍCIA DOS SANTOS	<i>Doutorado</i>	DEFERIDO	04/06/2024	04/06/2026	100%
MARIA APARECIDA NUNES DE ARRUDA	<i>Mestrado Profissional</i>	INDEFERIDO Aplicação do item 5.4. Motivo: Descumprimento do item 5.3 - F	XXXXX	XXXXXXX	XXXX

Não foram protocoladas solicitações de Profissionais de Assessoramento e Suporte Pedagógico à Docência.

Sem mais para o momento, encerramos a reunião com a assinatura da ata.



Mauricéa Fidelis de Santana
(Matrícula 70413)



Documento assinado digitalmente
MARIANA MACIEL DE MORAIS
Data: 02/05/2024 16:06:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Karla Cristian da Silva
(Matrícula 66588)

Mariana Maciel de Moraes
(Matrícula 67413)



Antônio Henrique Santos de Moura
(Matrícula 67411)



Adelle Freitas Pereira da Silva
(matrícula 68216)